



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10001 , DE 5 DE JULHO DE 2002.

Nomeia aprovados em concurso público para ocuparem cargo efetivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV da Constituição Estadual, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público homologado pelo Edital nº 024/CGRH-2001, de 7 de março de 2001,

DECRETA:

=====

Art. 1º Ficam nomeados para terem exercício na Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia, os candidatos constantes do Anexo único a este Decreto, para ocuparem o cargo efetivo de Agente Penitenciário, código: AP- 601, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado, criado pela Lei Complementar nº 67, de 9 de dezembro de 1992.

Art. 2º No ato da posse os nomeados deverão apresentar os seguintes documentos:

I - original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

II - original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;

III - original e fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor e/ou comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;

IV - original e fotocópia do Cartão do PIS/PASEP;

V - duas fotos 3x4;

VI - fotocópia da última declaração de Imposto de Renda ou Declaração de não declarante;

VII - declaração de não-acumulação de cargo público;

VIII - original e fotocópia do comprovante de escolaridade;

IX - prova de quitação com a Fazenda Pública; e

X - certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º A posse dos candidatos constantes do Anexo único a este Decreto, efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992.

GOVERNAMENTO DO ESTADO DE RORAIMA  
GOVERNADOR

Atos Governamentais nº 10.000/02, de 05 de julho de 2002.

Assinado em: 05 de julho de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, resolve:

DECRETO

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Secretário de Estado de Roraima, em substituição ao Sr. ...

Art. 2º - Fica em disponibilidade o Sr. ...

Art. 3º - Fica em disponibilidade o Sr. ...

Art. 4º - Fica em disponibilidade o Sr. ...

Art. 5º - Fica em disponibilidade o Sr. ...

Art. 6º - Fica em disponibilidade o Sr. ...

Art. 7º - Fica em disponibilidade o Sr. ...

Art. 8º - Fica em disponibilidade o Sr. ...

Art. 9º - Fica em disponibilidade o Sr. ...

Art. 10º - Fica em disponibilidade o Sr. ...

Art. 11º - Fica em disponibilidade o Sr. ...

Art. 12º - Fica em disponibilidade o Sr. ...

Art. 13º - Fica em disponibilidade o Sr. ...



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

Art. 4º Ficam sem efeito as nomeações dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º e não entrarem em exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos **termos da lei**.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2002, 114º da República.



**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador



**JOSÉ BATISTA DA SILVA**  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO

SEXO: MASCULINO  
MUNICÍPIO DE CACOAL

CLASS	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
23	07855	CLETO SIMÃO DE SOUZA
26	01259	RONALDO DAS NEVES POLEZE
27	05227	CARLITO DUMMER
29	01530	ADÃO LOPES DOS SANTOS
30	18615	KLEDISON FERNANDO BIZI

SEXO: MASCULINO  
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM

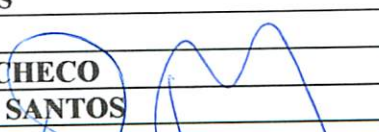
CLASS	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
42	05313	ADEILSON SETUBAL DE OLIVEIRA
47	03396	OSMILTON PINTO DE MESQUITA

SEXO: MASCULINO  
MUNICÍPIO DE JARU

CLASS	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
30	02275	LAURINDO LIMA DA ROCHA

SEXO: MASCULINO  
MUNICÍPIO: JI-PARANÁ

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
63	06609	HENRIQUE ALEXANDRE DE SOUZA RAMOS
64	06504	RONILTON ALVES DA SILVA
67	09932	BRAULIO HENRIQUE MENACHO
68	06561	MARCIO CEZAR BERTÃO
70	14896	EMERSON FERREIRA SILVA
71	04058	AROLDOLIVEIRA CAMPOS
74	09753	LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO
76	10856	THIAGO LUIS MIRANDA PACHECO
77	09585	LUCIANO DA PURIFICAÇÃO SANTOS



**SEXO: MASCULINO**

**MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO**

<b>CLASS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
25	03516	MARCELO DE MATOS BRAGA
27	08471	GILENE ALVES DOS SANTOS
28	00033	DAVI RODRIGUES LEÃO
29	03533	EDERLUCIO VENTURIN

**SEXO: MASCULINO**

**MUNICÍPIO: ROLIM DE MOURA**

<b>CLASS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
29	00205	LUIZ ROSA PIOVEZAN
31	11938	GELSON DA SILVA BRATILIERE
34	04357	VILMAR EDUARDO MOREIRA
36	08295	MARINHO ROCHA
37	00835	GILMARIO DOS SANTOS BARBOSA

**SEXO: MASCULINO**

**MUNICÍPIO: VILHENA**

<b>CLASS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
27	06049	WESLEY RODRIGO GERMINIANO DE OLIVEIRA DA SILVA
28	14461	SEBASTIÃO FERNANDES DE AGUIAR
30	06823	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
31	04257	LUCINEI GOMES DA SILVA

